

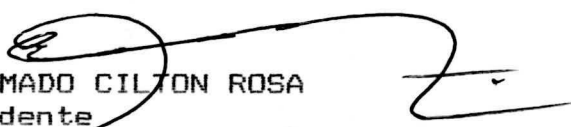
59º/1225

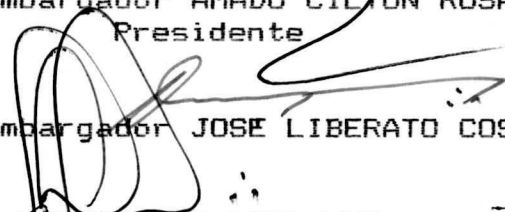
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 11 dias do mês de julho de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

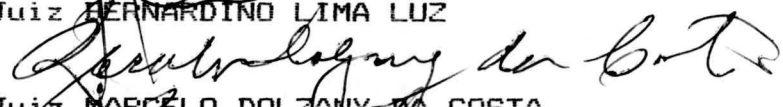
As 8:46 min (oito horas e quarenta e seis minutos) do dia 11 de julho de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas-Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor José Elaeres Marques Teixeira. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da Ata, que foi aprovada. Não havendo conferência de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos em mesa: Autos 2545/94 - Procedência: Taguatinga (17ª Zona) - Assunto: Indicação de substituto de Escrivão Eleitoral - Indicada: Sra. Cleide Dias dos Santos - Indicante: MM. Juiza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - **DECISAO UNANIME:** Contrariando o douto parecer oral do Ministério Público Eleitoral, que opinou por solicitar ao Indicante informações acerca do atendimento ao art. 33 do Código Eleitoral, referente a possíveis impedimentos da Indicada, decidiu-se homologar a Portaria que designou a Sra. Cleide Dias dos Santos substituta da Titular em férias da Escrivania Eleitoral de Taguatinga, no período de 1ª a 30 de julho do ano em curso, considerando estarem cumpridas as determinações legais, porém que a Corregedoria se encarregue de recomendar aos Srs. Juizes, encaminhar nas futuras indicações, certidão comprovando a inexistência de impedimentos. Autos 2540/94 - Procedência: Augustinópolis (21ª Zona) - Assunto: Pedido de registro de Diretório Municipal do PRP - Sr. Lourival Carvalho Nunes - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas-Boas - **DECISAO UNANIME:** Acolhendo o douto parecer oral do Ministério Público Eleitoral, pelo deferimento do pedido de registro, considerando o art. 35 da LOPP e art. 2ª da Lei 6.957/81, reservando a vaga ao líder da bancada, se for o caso. Autos 021/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Representação contra o Secretário Odir Rocha pela prática de propaganda eleitoral ilícita - Requerente: Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral - Requerido: Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral - **DECISAO POR MAIORIA:** Contrariando o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral, reconhecer, de ofício, o equívoco na publicação do acórdão, determinando a republicação do mesmo, para fazer constar o nome do Sr. Advogado do Representado. Vencidos os Exmos. Srs. Juizes João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima, nos termos do parecer ministerial, não admitindo a republicação do acórdão, e não conhecendo do pedido. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente avisou aos demais Juizes que no dia 25/07 próximo termina o prazo para a publicação no órgão oficial do Estado dos nomes dos indicados que comporão as Juntas Eleitorais. Nada mais havendo a tratar,

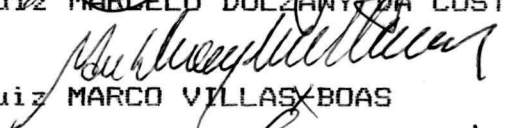
encerrou a sessão às 10:15. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo icbldr. (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.

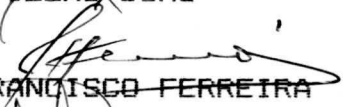

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente


Desembargador JOSE LIBERATO COSTA POVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

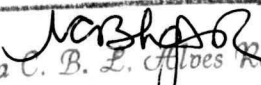

Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juiz JOAO FRANCISCO FERREIRA


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: Dr. JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que <u>esta p.</u> <u>ha e' continuacão</u> <u>da ata da sessão</u> <u>realizada aos 11.07.</u> <u>94.</u> Palma-TO, 03 / 08 / 94


Marcia C. B. L. Alves Rocha
TRE/TO